



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 710/22)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Carolina de Napoli o logradouro público inominado existente no Distrito da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de junho de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Carolina de Napoli o logradouro público inominado existente na Avenida Paes de Barros, altura do nº 2924, de frente para a Rua Janguruçu, 34 – Setor 032 – Quadra F129, no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 2024.

MILTON LEITE  
Presidente